

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2546/03, QUE “INSTITUI NORMAS GERAIS PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” (PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2004
(do Sr. Eliseu Padilha)

Requer que a proposta de trabalho abaixo mencionada seja submetida ao Plenário desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que se digne submeter ao Plenário desta Comissão minha proposta de trabalho em três (03) turnos – manhã, tarde e noite – no período de 26 a 30 de janeiro, semana que, restou acordado, está reservada às audiências públicas, dado o grande número de representantes do Poder Executivo – Federal, Estadual e Municipal -; dos representantes dos financiadores de obras em infra-estrutura; dos representantes dos parceiros investidores e também de todas as Agências Reguladoras – nacionais, estaduais e municipais – que, obrigatoriamente, deverão ser ouvidos, e, de outra parte, o curto espaço de tempo disponível.

JUSTIFICAÇÃO

A apresentação da proposta em questão, prende-se ao fato de que recai, injusta e indevidamente, sobre a Câmara dos Deputados, repulsa social em face da Convocação e dos alegados injustificáveis gastos. O trabalho em três (03) turnos além de viabilizar o indispensável debate, também demonstraria que os Deputados, que não procederam sua auto-convocação, mas foram convocados, estão efetivamente dispostos a trabalhar para cumprir o mister da Convocação.

Considere-se ainda, por último, que matéria de tanta relevância e de expectativa elevadíssima na sociedade, dados os efeitos que o Governo alega que advirão, não poderia ser definida legislativamente em espaço temporal tão reduzido, daí porque o trabalho em três (03) turnos promoverá uma multiplicação do tempo destinado ao debate e ao aporte de contribuições.

Peço e espero deferimento pela Comissão.

Sala da Sessão, em _____ de 2004.

ELISEU PADILHA
Deputado Federal – PMDB/RS